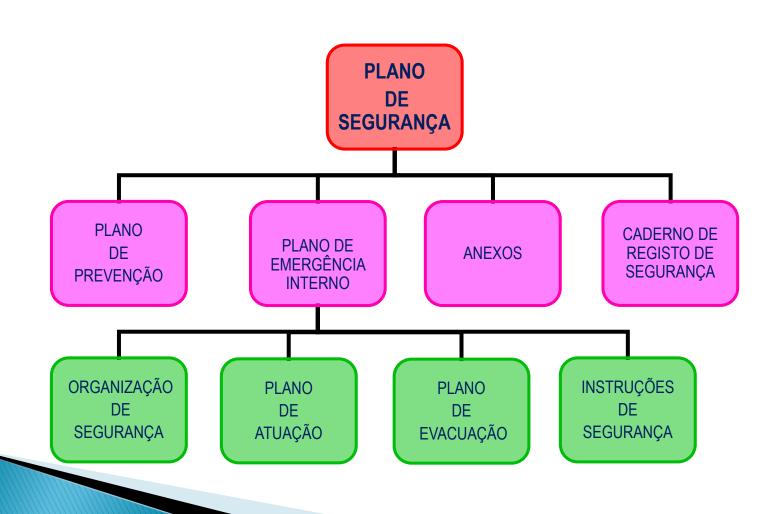
A SEGURANÇA COMEÇA EM CADA UM DE NÓS E É DA RESPONSABILIDADE DE TODOS!

ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA

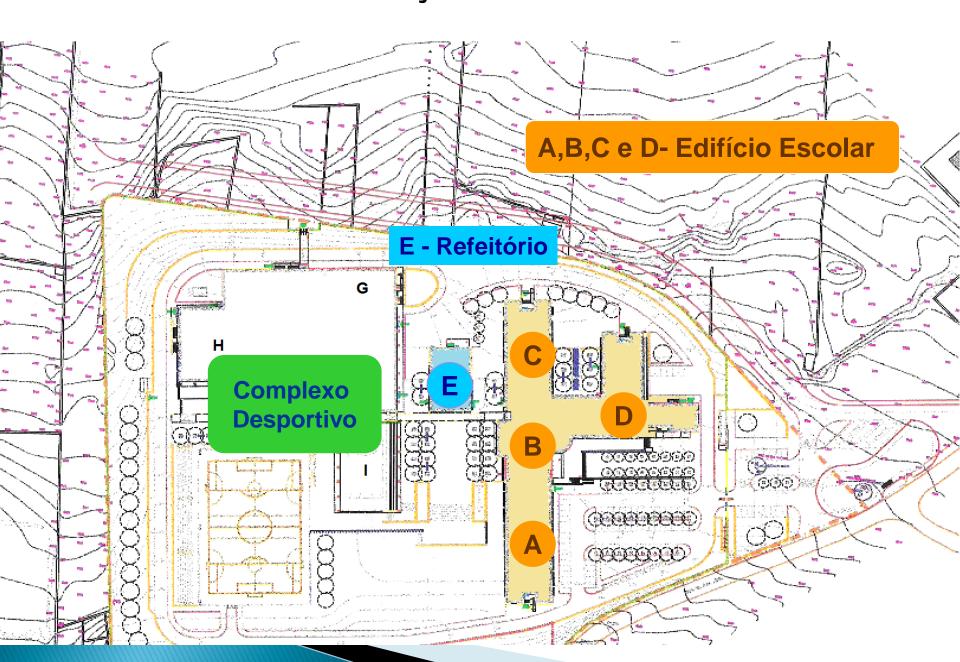


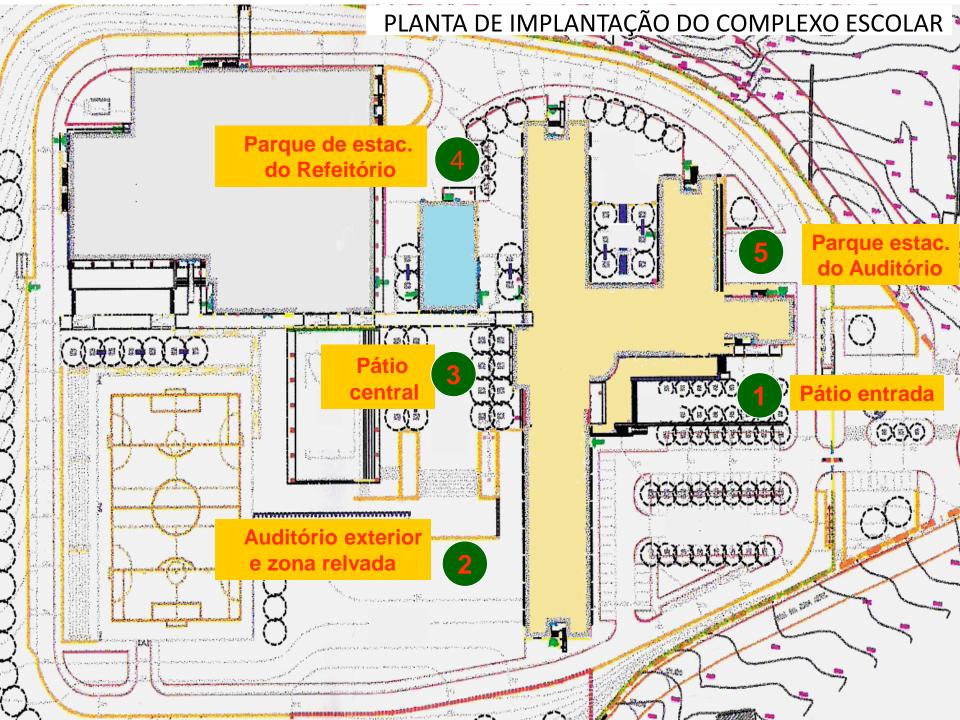
PLANO DE SEGURANÇA

CONSTITUIÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR





IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

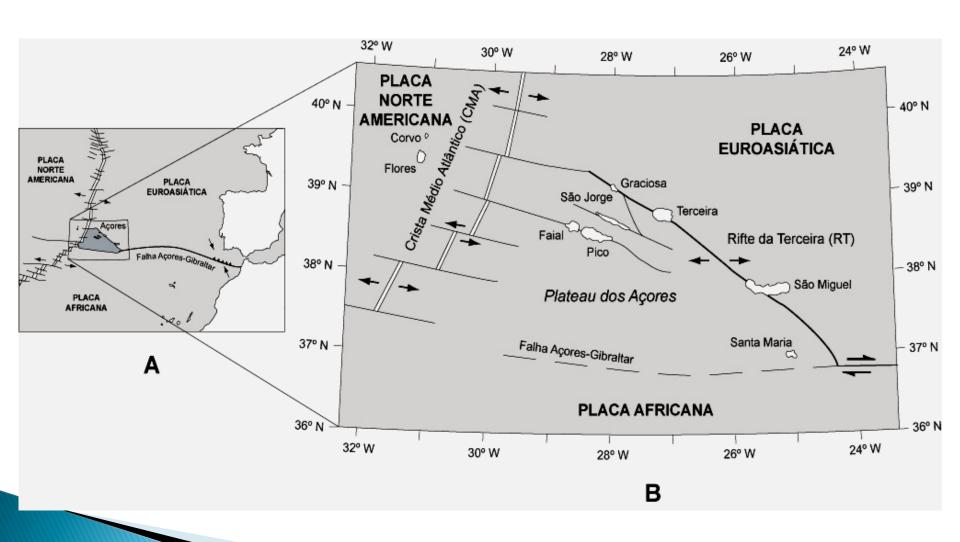
RISCOS INTERNOS

- Risco de Incêndio
- Fuga de gás
- Ameaça de Bomba

RISCOS EXTERNOS

- Sismos
- Tempestades

RISCO DE OCORRÊNCIA DE SISMOS



RISCO DE OCORRÊNCIA DE SISMOS

A localização geográfica do arquipélago dos Açores determina um enquadramento geotectónico complexo; as nossas ilhas estão situadas na confluência de três placas litosféricas, a placa Americana, a placa Africana e a placa Eurasiática

A separação entre a primeira e as restantes placas tectónicas ocorre a nível da importante Cordilheira Média do Oceano Atlântico, em cujo centro existe uma profunda e extensa fratura, o rifte, ao longo do qual ocorre a expansão do fundo oceânico. Esta cordilheira é atravessada por inúmeras falhas transversais de orientação E-W onde ocorrem deslocamentos quer para ocidente quer para oriente.

Este enquadramento geotectónico permite classificar o arquipélago dos Açores como uma região de alto risco sísmico, à semelhança do que acontece com outras regiões do nosso país (Região de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve).

RISCO DE OCORRÊNCIA DE TEMPESTADES

A latitude a que se situa o arquipélago dos Açores favorece a deslocação de massas de ar de Oeste para Leste com a formação frequente de depressões, que originam ventos fortes e chuvas intensas.

Qualquer ação a desenvolver como prevenção a este risco depende de avaliação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

MEIOS E RECURSOS DE DETEÇÃO E CONTROLO DE INCÊNDIOS

- Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI):
 - Central (Edifício Escolar)
 - Detetores de fumo
 - Rede de botoneiras
 - Sirenes
 - Portas corta-fogo
- Sistema Automático de Deteção de Gás (SADG):
 - Central (Edifício escolar e Refeitório)
 - Detetores de gás
 - Sirenes

MEIOS E RECURSOS DE DETEÇÃO E CONTROLO DE INCÊNDIOS

Meios de Controlo de Fumos:

- Sistema de desenfumagem.
 - Janelas motorizados.
 - Alçapões basculantes motorizados.

MEIOS E RECURSOS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS

Meios de 1º intervenção

- Extintores
- Rede armada ligada aos carretéis
- Grupo de bombagem
- Depósito de água ligado à rede pública

Meios de 2ª intervenção

 Rede armada, ligada ao depósito e com bocas siamesas, operável pelos bombeiros.

OUTROS RECURSOS

Iluminação e sinalização de emergência

- Blocos autónomos permanentes e não permanentes.
- Pictogramas de sinalização adequados.

Grupo de emergência

SINALÉTICA DE EMERGÊNCIA



BOTÃO DE ALARME



EXTINTOR



CARRETEL (BOCA DE INCÊNDIO)

SINALÉTICA DE EMERGÊNCIA



SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA



SEGUIR EM FRENTE



DESCER ESCADA

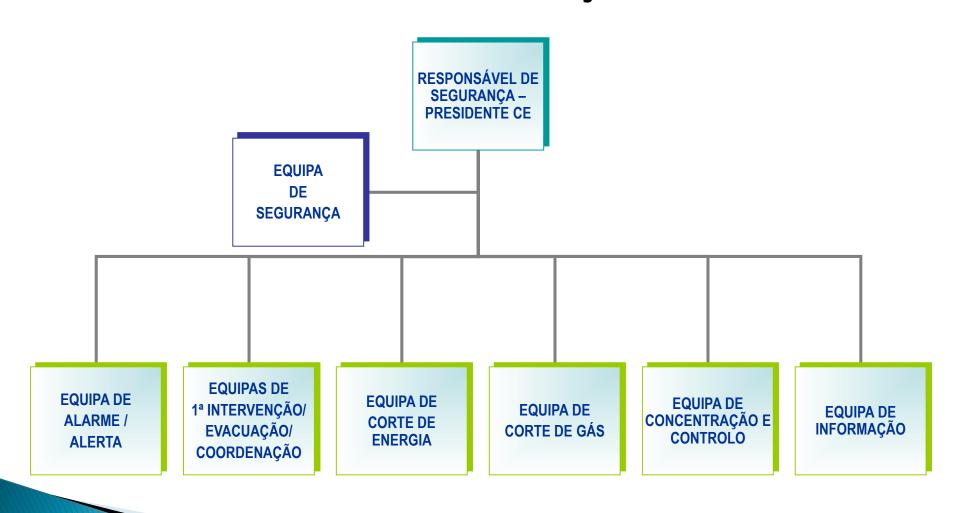


LOCAL DE CONCENTRAÇÃO EXTERIOR



ITINERÁRIO DE EVACUAÇÃO

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA



RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA (RS)

Maria Regina Fortuna F. Ribeiro Pinto

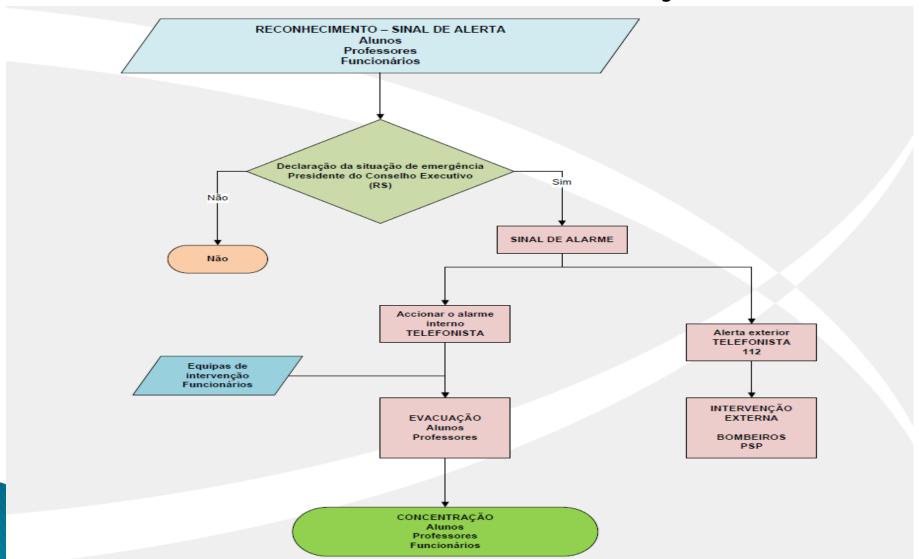
EQUIPA DE SEGURANÇA

Luís Valentim

Bruno Silveira

Márcio Lázaro

FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA



NORMAS DE ATUAÇÃO NUMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Qualquer elemento da população escolar que detete uma situação de risco, deve:

- avisar de imediato o Conselho Executivo.
- verificar se existem pessoas em perigo.
- prestar apoio com os recursos disponíveis.

NORMAS DE ATUAÇÃO NUMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Responsável de Segurança (Pres. CE), deve:

- validar a informação recebida, confirmando o local e o tipo de ocorrência.
- avaliar a situação.
- divulgar um alarme interno e/ou externo, decorrente da avaliação efetuada.
- prestar informação às forças de intervenção externa e aos Encarregados de Educação que contactem a escola.

ALARMES / TOQUES

- Alarme externo:
 - chamada dos Bombeiros Voluntários e PSP.
- Alarme interno :
 - consiste no toque prolongado da campainha normal em simultâneo com o alarme da Central de Incêndios e acionará o Plano de Evacuação da Escola.
 - noutras situações de emergência, exigindo um comportamento diferenciado, o alarme interno será desencadeado pelo toque intermitente da campainha normal.

EM CASO DE INCÊNDIO

- Deverá ser acionado o Plano de Evacuação.
- Poderá ser dada ordem para evacuar apenas um edifício ou o setor atingido.
- Em caso de evacuação parcial a ordem será comunicada verbalmente.

EM CASO DE INCÊNDIO

Após o alarme, a população escolar deve:

- manter a serenidade.
- fechar portas e janelas, de modo a retardar a propagação do fogo.
- não perder tempo com a salvaguarda de bens.
- abandonar o edifício utilizando os itinerários e saídas de emergência constantes do plano de evacuação, e relativas aos compartimentos que estão a ocupar.
- não voltar atrás para ir buscar quaisquer objetos.
- se encontrar fumo na deslocação, é aconselhável caminhar de gatas, pois junto ao chão o ar é mais fresco e o fumo menos denso.
- sempre que possível, proteger o rosto com um pano húmido respirando através dele.
- dirigir-se para o respetivo local de concentração exterior.

EM CASO DE FUGA DE GÁS

- Poderá ser acionado o Plano de Evacuação.
- Poderá ser dada ordem para evacuar apenas um edifício ou o setor atingido.
- Em caso de evacuação parcial a ordem será comunicada verbalmente.

EM CASO DE FUGA DE GÁS

Após deteção, a população escolar da área afetada deve:

- não fazer lume e apagar qualquer chama.
- não provocar faíscas ou incandescência de qualquer material.
- não acionar interruptores elétricos.
- não ligar nem desligar os aparelhos elétricos das tomadas.
- ventilar o compartimento abrindo portas e janelas.
- não perder tempo com a salvaguarda de bens.
- se for dada ordem de evacuação, proceder de acordo com as normas estipuladas para as outras situações de emergência.

EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA

Seguir as instruções da Polícia de Segurança Pública.

Poderá ser acionado o Plano de Evacuação total ou parcial

Após o alarme, a população escolar deve :

- abrir portas e janelas dos compartimentos.
- recolher todo o <u>seu</u> material, não deixando atrás quaisquer objetos pessoais.
- abandonar o edifício utilizando os itinerários e saídas de emergência constantes do plano de evacuação.
- dirigir-se para o local de concentração exterior .

EM CASO DE SISMO

Durante um sismo a população escolar:

- deve manter a serenidade.
- não deve precipitar-se para as saídas.
- nunca deve utilizar os elevadores.
- deve manter-se no interior dos edifícios, procurando protegerse debaixo das mesas, protegendo a cabeça com as mãos.
- deverá contar com a ocorrência de uma possível réplica.

Nas salas de aula, professores e alunos devem:

- manter-se na sala de aula.
- afastar-se das janelas e vidros do mobiliário.
- proteger-se debaixo das mesas.
- manter a calma.
- contar alto e devagar até 50.

EM CASO DE SISMO

Nos pátios, professores e alunos devem:

- afastar-se dos edifícios.
- dirigir-se para os locais de concentração exterior.

Após um sismo:

- de pequena intensidade, a população escolar deve permanecer nos locais onde se encontra.
- de grande intensidade, e depois de ativado o alarme interno, é acionado o Plano de Evacuação.

EM CASO DE TEMPESTADE

Durante uma tempestade, especialmente em caso de ocorrência de ventos fortes, a população escolar deverá:

- manter-se nas salas,
- afastar-se das janelas,
- aguardar até que existam condições de segurança para regressarem a casa.

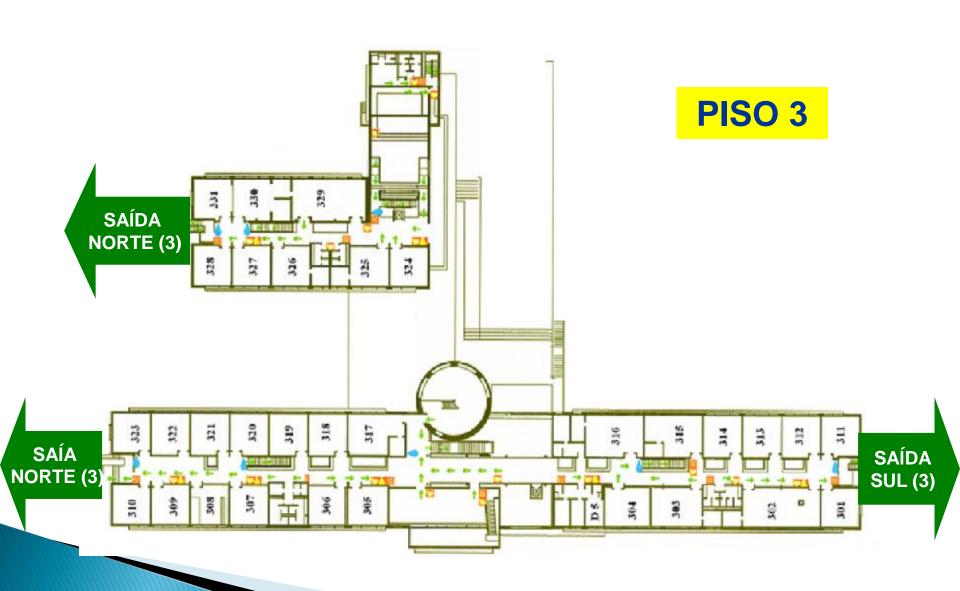
PLANO DE EVACUAÇÃO

- Itinerários/percursos de evacuação
- Saídas de emergência
- Locais de concentração exteriores

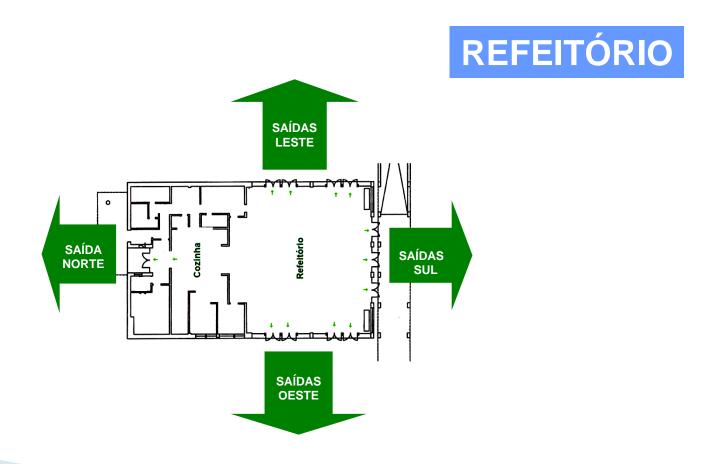
Itinerários de evacuação e Saídas de Emergência





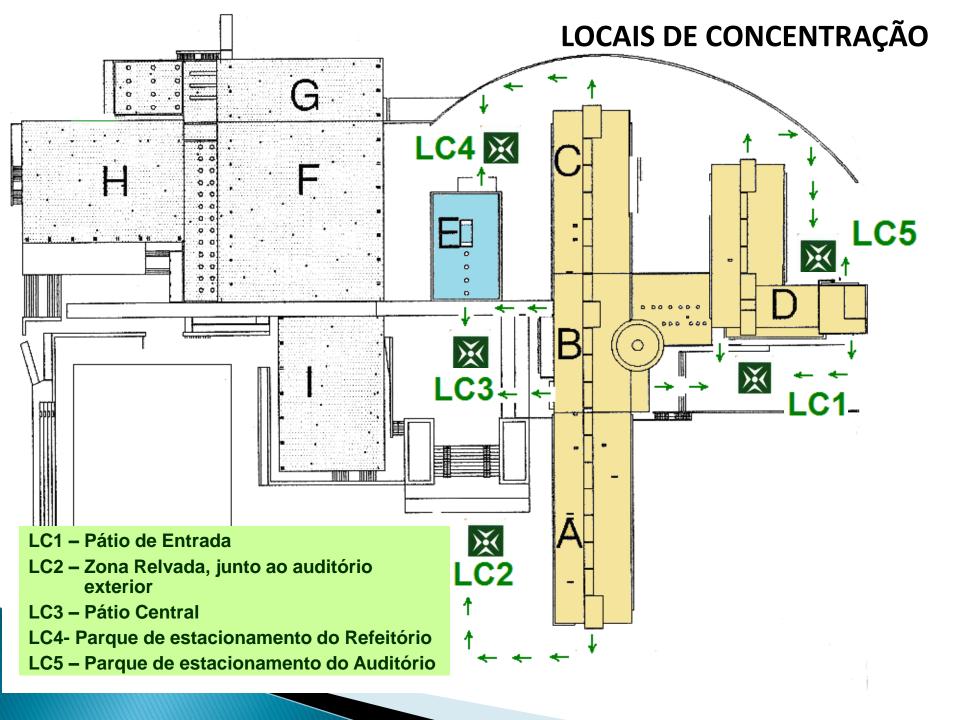


Itinerários de evacuação e Saídas de Emergência



LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO

- Os locais de concentração / pontos de encontro:
 - locais amplos e seguros
 - no exterior dos edifícios escolares
 - para onde devem convergir e permanecer as pessoas, após saírem dos edifícios.



Diretores de Turma devem:

- transmitir aos alunos os comportamentos adequados a cada tipo de risco.
- informar os alunos sobre o sistema convencionado de alarme em caso de emergência.
- instruir os alunos sobre os procedimentos corretos a adotar no cumprimento rigoroso do plano de evacuação.
- contribuir para disciplinar a utilização normal dos itinerários de evacuação.
- nomear o Delegado de Turma como Guia de classe ou Chefe de fila.
- providenciar para que o aluno delegado de turma ocupe uma carteira, na sala de aula, próxima da porta de saída.
- no caso de existir na turma algum aluno portador de deficiência, designar um aluno da turma para o ajudar.

Professores em atividade letiva

Após o sinal de evacuação devem:

- manter a serenidade e controlar a saída dos alunos da sala, sendo o último a sair (serra fila – não deixar alongar a fila).
- prestar auxílio a qualquer aluno que se desoriente, fique atrasado ou magoado na deslocação.
- acompanhar os alunos, no final da fila, até ao local de concentração exterior.
- certificar-se da presença de todos os alunos à sua responsabilidade, nomeadamente proceder à chamada dos elementos da turma após chegarem ao local de concentração.
- manter os alunos nos locais de concentração até serem dadas instruções (toque da campainha) de regresso à normalidade.

- Professores em atividade não letiva
 Após o sinal de evacuação devem:
 - desligar, se possível, o equipamento elétrico que estejam a utilizar.
 - prestar, se necessário, auxílio na evacuação de outros elementos.
 - dirigir-se para a saída de emergência estabelecida no Plano de Evacuação, juntando-se à restante população escolar nos locais de concentração previstos.

 Guia de Classe/Delegado de turma
 Após o sinal de evacuação, compete ao Delegado de Turma:

- abrir de imediato (com algumas precauções) a porta da sala.
- conduzir os restantes alunos atrás de si, em fila indiana, pelos itinerários definidos no plano de evacuação, até aos locais de concentração exterior previsto neste plano.

Alunos

Após o sinal de evacuação, os alunos devem:

- acatar as orientações do professor.
- seguir o guia de classe, pelos itinerários de evacuação, em silêncio e de forma apressada, mas <u>sem correr</u>.
- descer as escadas encostados à parede.
- não voltar atrás.
- dirigir-se ao local de concentração exterior previsto neste plano.
- não abandonar o local de concentração exterior sob qualquer pretexto e sem a devida autorização, até serem dadas instruções de regresso à normalidade.

Formação dos alunos

É da *responsabilidade dos Diretores de Turma* e deverá ser concretizada no segmento de Assembleia de Turma ou na componente de Cidadania e Desenvolvimento (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A).

Art^o 11^o - Cidadania e Desenvolvimento

- 1- ...
- 2- ...
- 3 Cabe a cada unidade orgânica aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:
- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
 - b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
 - A avaliação das aprendizagens dos alunos;
 - f) A avaliação la estratégia de educação para a cidadania da unidade orgânica.

Exercícios de Evacuação

Devem envolver toda a comunidade escolar, de modo a criar rotinas e comportamentos de atuação em caso de emergência.

Obrigatórios e necessários

Cultura de segurança

Exercício de Evacuação

A Equipa de Segurança solicita que a comunidade escolar colabore e atue em conformidade, cumprindo os procedimentos previstos neste plano, durante o Exercício/Treino que irá decorrer até ao final deste período ou no início do 2º período.

www.esmarriaga.org

https://www.youtube.com/watch?v=enVBHO9rISQ

Plano de Segurança da Escola

Obrigado pela vossa atenção!

A Equipa de Segurança da ESMA